

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 17ª DO ANO DE 2021.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a presidência do vereador Wagner Vieira França (Waguinho França) que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Poder Legislativo Municipal: Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, Pedro Paulo Silva de Souza, Marven Menezes Lins, Mauricio de Almeida Aguiar, José Manoel Lopes da Silva, Jurandi Medeiros de Athaide e Alcemar Dutra Pires. Havendo número legal o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão e convidou a todos para a execução dos hinos Nacional e Municipal. Logo após, convidou o Pastor Luiz Carlos, para trazer uma palavra de fé e esperança à todos. Dando início aos trabalhos, o Presidente determinou a secretária Vereadora Janaina Beline, proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ofício nº 577/2021/GP do Prefeito Municipal encaminhando as seguintes leis sancionadas para arquivo desta Casa: 1) 2.325/2021, “Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao feminicídio no Município de São José do Calçado/ES; 2) 2.326/2021, “Dispõe sobre a concessão de abono - FUNDEB aos profissionais da Educação básica do Município de São José do Calçado, e dá outras providências”; 3) 2.327/2021, “Altera o artigo 5º da Lei nº 2.255/2021, que “Dispõe sobre a realização da Mostra Anual de Café Arábica de Qualidade de São José do Calçado-ES, e dá outras providências”; 4) 2.328/2021, “Altera a Lei nº 2.207/2021, para criar vagas de estágio não-remunerado no Município de São José do Calçado e dá outras providências”. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 018/2021**, assinado pelos Vereadores Roberto João, Pedro Paulo, Maurício, Janaina e José Manoel, que “Institui o Programa Municipal de Saneamento Básico Rural do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. Parecer do Relator da Comissão de

Constituição e Justiça, Vereador Roberto João, entre outras observações considera a plena legalidade de tal projeto de lei e encaminha voto favorável a aprovação do mesmo. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, assinado pelos Vereadores Janaina – Presidente e Jurandi – Membro, acompanhando integralmente o Parecer do Relator e votando pela sua aprovação. O Vereador Roberto João esclareceu que esse projeto visa criar a obrigação do Município em introduzir fossas sépticas nas casas que ainda não tem, proporcionar o acesso a água tratada e também conscientizar a população rural acerca do descarte dos dejetos animais e outras obrigações que estão descritas na presente lei. A Vereadora Janaina esclareceu que há aproximadamente seis meses tiveram uma reunião com o Presidente do IDAF, Sr. Mário Louzada, e foi falado a respeito das matérias desta Casa solicitando fossas sépticas para diversas comunidades da zona rural, e o mesmo juntamente com o Prefeito Antonio Cuíca manifestaram o desejo de atender essas comunidades. Trata-se de um projeto legal, e de grande importância para o meio ambiente e para a saúde desses moradores. Sendo assim, aguarde e pede viabilidade do Poder Público para a execução dessa obra. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução nº 002/2021**, que “Dispõe sobre a criação da Escola Legislativa Professor Epaminondas Gomes Moreira no âmbito da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 178/2021** de autoria do Vereador Pedro Paulo, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja realizado a continuidade da construção do muro de arrimo na Rua Romão Batista, no intuito de conter o deslizamento de terra que vem acontecendo há muitos anos e que coloca em risco a vida das pessoas que residem no local e as que transitam, levando em consideração que o trecho possui grande fluxo de veículos pesados. Solicito também que no local seja construída calçada para que os pedestres possam transitar. **Aprovado por unanimidade. Requerimento nº 190/2021, de autoria do Vereador Roberto João**, solicitando a Casa que seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito, bem como ao Departamento de Engenharia, solicitando em regime de urgência a remodelação da Praça Teóphilo Lobo, no Centro do Município de São José do Calçado/ES, retornando-a ao seu formato original, qual seja o de rotatória, pensando em melhor dinamizar o trânsito de veículos, buscando assim permitir que os veículos que seguem da Ladeira Getúlio Vargas possam convergir à esquerda no sentido à Rua Francisco Nunes de Moraes. Tal iniciativa

visa corrigir a atual situação conflitante a qual se encontra o trânsito de nosso Município e corrigi-la a tempo, tendo em vista a obra já em execução de sinalização viária no perímetro central do Município de São José do Calçado/ES. Submetido a votação, os Vereadores Paulinho e José Manoel votaram favoráveis. Os Vereadores Janaina, Marven, Maurício, Jurandi e Alcemar votaram contra. O Presidente anunciou que por cinco votos contra e três favoráveis fica rejeitado o Requerimento nº 190/2021. **Não Aprovado. Requerimentos de autoria do Vereador José Manoel: a) nº 191/2021** solicitando ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, que seja providenciado a realização mensal de exame (análise) da água da nascente, situada na Praça Carlos Barroso, próximo ao posto de atendimento do DETRAN, o resultado do exame deverá ser fixado nas dependências da mina e encaminhado ao poder legislativo para divulgação e conhecimento; **b) nº 204/2021** solicitando ao Prefeito Municipal que providencie a construção de dois pontos de ônibus, sendo um na entrada do Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá) e outro na Rodovia Estadual Calçado/Guaçuí na altura da entrada da estrada do referido Distrito, contendo banco e cobertura para que dessa forma a população que utiliza o transporte coletivo possa ter o mínimo de conforto, se protegendo do sol e da chuva. **Aprovados. Requerimento nº 195/2021, de autoria do Vereador Marven Menezes,** solicitando a Casa que seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando aos mesmos que providenciem aquisição dos jogos terapêuticos descritos abaixo, no intuito de auxiliar os pacientes e profissionais nas terapias realizadas na rede de saúde municipal: - jogo das crenças; - caixinha anti-depressão; - jogo curativo emocional; - jogo desafio comportamental; - jogo caixa mágica de perguntas para crianças; - jogo da memória; - jogo aprendendo a aprender; - caixinha anti-tédio para crianças; - jogo cara de quê; - jogo conversinha; - jogo a fantástica fábrica de histórias para crianças; - jogo foco e atenção; - jogo o monstro do problema; - jogo quase morri de raiva. **Aprovado. Requerimentos de autoria do Vereador Maurício: 1) nº 196/2021,** solicitando a Casa que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal para que seja viabilizado junto a CESAN parceria para substituição de caixas d'água no distrito de Airituba, substituindo as caixas residenciais de concreto por caixa de fibra e aumentando o reservatório da residência; **2) nº 197/2021** solicitando ao Prefeito que seja viabilizado um espaço para abertura da

CASA DO ARTESÃO de São José do Calçado; **3) nº 198/2021** solicitando ao Prefeito que seja viabilizado melhorias nos pontos críticos das estradas no Córrego do Milagre e Ponte Branca, afim de sanar a dificuldade de acesso; **4) nº 199/2021** solicitando ao Prefeito que seja viabilizado a ampliação do serviço de odontologia para atendimento as urgências e emergências com plantão noturno e finais de semana e feriados; **5) nº 200/2021** solicitando ao Prefeito que seja viabilizado junto a EDP energia, a substituição do poste de madeira por concreto ao lado do campo de futebol no Distrito de Airituba, poste este situado entre a residência da Sr^a Regina Campelo e o campo de futebol.

Aprovados. Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: 1) nº 201/2021, solicitando a Casa que seja encaminhado ofício ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal, juntamente com o Ministério Público do seguinte esclarecimento: **a)** Onde está funcionando a Rádio Alterosa (98 FM) de Concessão do Município de São José do Calçado; **b)** o CNPJ da Empresa Rádio Alterosa de Calçado LTDA (98 FM) é 32.416.067/0002-89 é com Sede em São José do Calçado, essa concessão está ativa; **c)** qual o motivo da Rádio Alterosa Calçadense (98 FM) estar em pleno funcionamento com seu canal de comunicação aberto em Bom Jesus do Itabapoana RJ; **d)** qual o motivo do Studio da Rádio Alterosa Calçadense (98 FM) localizado na Rua Pedro Medina, Centro, São José do Calçado ES, estar cedido para o município de Bom Jesus do Itabapoana RJ, Norte Fluminense; **e)** Como podemos esclarecer para a comunidade calçadense que a Rádio Alterosa Calçadense (nome fantasia 98 FM) é registrada no Ministério de Comunicações em Brasília para concessão de uso e funcionamento no Município de São José do Calçado ES, com o objetivo de transmitir informações, fazer propagandas, registrar desenvolvimento local; **2) nº 202/2021** solicitando ao Prefeito que viabilize a iluminação pública na localidade do Trevo (São José do Calçado) e no Trevo de Alto Calçado; **3) nº 203/2021** solicitando ao Prefeito que viabilize o patrolamento juntamente com os reparos de buracos da estrada vicinal da comunidade do Oriente x Paraíso. **Aprovados. Anteprojeto de Lei nº 011/2021**, de iniciativa da Vereadora Janaina, que “Considera como Patrimônio Natural de Interesse Paisagístico, Cultural, Histórico e Turístico e Religioso todo o legado ambiental referente a “Pedra do Jaspe”, no território do Município de São José do Calçado-ES”.

Encaminhe-se ao Prefeito. O Presidente comentou que esteve conversando com o Prefeito da necessidade do Legislativo tomar

conhecimento sobre esse Plano de Carreira que está para ser proposto, até para adequação da estrutura administrativa e um possível reajuste salarial, e ontem conversaram com o responsável por esse projeto e deixou claro para os servidores que é um projeto que ainda está em construção. É um estudo que vai ser acompanhado pelos Vereadores. O Presidente comentou também a respeito do processo seletivo, cujo projeto do Executivo ficou em estudo nas Comissões de Justiça e de Servidores Públicos e estiveram conversando com o Promotor, onde o mesmo deixou bem claro que tem que ser seguido o TAC com a apresentação do processo seletivo. Assim que a Comissão apresentar o parecer poderá ser marcado uma sessão extraordinária para votação do Projeto. Ressaltou sua tristeza em ver, essas pautas de extrema importância para a classe dos servidores saber que o Sindicato dos Servidores Municipais de São José do Calçado está de portas fechadas. Em sua opinião foi muito infeliz a atitude da direção do Sindicato. Disse que vai procurar maiores informações sobre o Sindicato, porque acredita que foi um descaso com os servidores, nesse momento tão importante para a classe. **Palavra franqueada**. Com a palavra o Vereador Maurício, após cumprimentar a todos enalteceu e parabenizou o Senado Federal por ontem ter aprovado o PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato que trata do piso nacional dos profissionais de enfermagem, que abrange enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, dando dignidade a esses profissionais. Agora esse projeto vai para a Câmara dos Deputados e espera que eles não engavetem esse projeto. Valorizar de fato a equipe de enfermagem é dar condições de trabalho e dignidade salarial. Hoje 25 de novembro, se comemora o dia de enfrentamento a violência contra a mulher, esta Casa Legislativa no decorrer do ano aprovou e o Executivo sancionou Projetos de Leis de suma importância. É inadmissível que nos dias atuais, mulheres sejam violentadas no seu direito, violentadas fisicamente e verbalmente dentro dos seus lares. É vergonhoso que em nosso País ainda exista um caso de feminicídio a cada seis horas e meia. Há anos que o Estado do Espírito Santo vem encabeçando a lista dos Estados com maior índice de violência contra a mulher. Cabe a sociedade lutar pelos direitos das mulheres, para que sejam respeitadas. Com a palavra o Vereador Roberto João comunicou a população calçadense que infelizmente o Tribunal de Justiça do Espírito Santo concedeu uma liminar autorizando o Executivo a demolir os quiosques da Praça Pedro Vieira. A ação direta de inconstitucionalidade

em face da lei que foi aprovada por esta Casa, em face da emenda proposta pelos Vereadores foi tida como suspensa, o mérito ainda vai ser julgado, mas até lá, se concedeu uma cautelar autorizando o Executivo a dar andamento a sua intenção, que é a retirada dos quiosques da Praça Pedro Vieira. Na ocasião da votação nessa Casa de Leis sugeriu a realização de uma audiência pública porque sabia que uma vez realizada a audiência pública que o clamor popular falaria mais alto, e a maioria da população não é favorável a retirada dos quiosques. O Projeto foi a votação e votou favorável a emenda que impedia a demolição e depois do veto, manteve o seu voto. Aqueles quiosques tinham uma razão social e econômica e serviram a população por mais de dez anos. Entendeu que o melhor a ser feito era a reforma. Deixou registrado o seu repúdio a essa decisão de acabar com os quiosques do Município de São José do Calçado. O Presidente desta Casa comentou que é o sentimento de todos com o que aconteceu com esse descaso que foi feito com essa Casa de Leis e principalmente com a população calçadense. Na seqüência usou a palavra a Vereadora Janaina que após cumprimentar a todos, questionou o que significa a palavra democracia, que está pautada na Constituição, é liberdade de expressão. E como Vereadora representa a vontade do povo. E quando votou contra a demolição dos quiosques foi porque consultou a comunidade e hoje se sente atropelada pela decisão do Executivo e do Tribunal de Justiça. Lamentou o desrespeito a esta Casa. Na seqüência usou a palavra o Vereador Marven que descreveu seu sentimento de revolta. Parabenizou aos seis Vereadores desta Casa que lutaram para que não acontecesse a demolição dos quiosques. Disse que se sente honrado em dizer que é Vereador em São José do Calçado, eleito pelo povo, trabalhando nesta Casa de Leis com pessoas sérias e comprometidas com o povo. Se sente revoltado porque quando esse Projeto veio do Executivo para esta Casa, todos trataram com carinho, dialogaram com o Executivo, fizeram todos os trâmites, foi aprovada a remodelação, porém com a emenda para que não fosse feita a demolição dos quiosques e a abertura da via pública. Em conversa o Prefeito disse que não iria tomar nenhuma atitude e que iria acatar o trabalho feito por esta Casa, mas infelizmente isso não aconteceu. Disse que se sente culpado por não ter divulgado sobre essa ação que estava tramitando no Tribunal de Justiça, mas o fez para evitar confusões. Nosso município está num mandato de excelência e o Prefeito até então estava realizando um trabalho excepcional, mas infelizmente ele tomou uma

atitude irresponsável. Não considera justo não ser levado em consideração a vontade da maioria da população, o lazer da cidade era os quiosques. Saiu agora a pouco a decisão da Justiça, e o mais absurdo é a atitude do Prefeito em mandar o maquinário demolir tudo agora a noite e soltar foguetes como se fosse uma vitória. Acredita que o Prefeito ainda vai responder por esse ato na justiça. Pediu desculpas à população por não ter feito algo a mais para impedir esse absurdo. Em sua opinião foi uma falta de respeito com a Câmara, porque o Prefeito poderia ter marcado uma reunião, amanhã mesmo com os Vereadores para conversarem sobre o assunto. E perguntou que parceria é essa que ele espera ter com o Legislativo. Pediu desculpas pelo seu desabafo e se colocou a disposição da população. Com a palavra o Vereador Alcemar, após cumprimentar a todos também lamentou o fato que está acontecendo, mas a Justiça concedeu liminar e o Prefeito fez o que tinha vontade de fazer a muito tempo. O Vereador Alcemar pediu desculpas a população, essa Casa fez o que podia ser feito, mas a Justiça entendeu que os Vereadores não poderiam colocar uma emenda no Projeto. Discorda dessa justificativa porque o Vereador é eleito para fiscalizar e legislar. Em sua opinião é vergonhoso a decisão de jogar para o Tribunal de Justiça votar para poder derrubar um prédio público. O Presidente desta Casa fazendo uso da Tribuna se referiu ao Vereador Marven, assim como muitas outras pessoas que estiveram presentes na história daqueles quiosques. Hoje é uma derrota para a democracia e para a legitimidade dessa Casa de Leis. Tudo isso pela vaidade e pela autoridade do Prefeito. Respeita as quase vinte assinaturas do abaixo-assinado feito para a derrubada dos quiosques. Em meio a onze mil habitantes. Desde o início do ano o Executivo procurando assinaturas e não chegaram a vinte. Até entende os moradores ao redor da praça. Porém a maioria da população e desta Casa de Leis foi desrespeitada, e de uma forma covarde e humilhante, pelo Prefeito. Todas as matérias que chegam a esta Casa são muito bem discutidas e avaliadas, sempre contribuindo da forma mais democrática possível, pensando no bem-estar da população, do funcionário público e o que o Legislativo recebe é o descaso e o desrespeito. Além de tudo, essa demolição feita agora a noite foi para mostrar para a população que ele conseguiu, seu autoritarismo, soltando foguetes, foguetes esses comprados com o dinheiro público, comemorando na praça o desemprego de muitas famílias, o lazer da população pobre de São José do Calçado, porque o Prefeito não freqüentava os quiosques, até mesmo

porque ele não é de Calçado. Ele apareceu na eleição passada e ficou aqui para, com êxito ganhar a eleição, então ele não conhece a história dos quiosques da praça. O Presidente lembrou que as Comissões desta Casa estudaram o projeto, autorizaram a remodelar os quiosques, a mudar para dois quiosques. Seis Vereadores desta Casa de Leis foram contra o Veto do Prefeito. Houve um desgaste nesse momento, e se reuniram com o Prefeito, e o mesmo disse que iria apoiar e aceitar a decisão desta Casa que foi contra a derrubada dos quiosques. E logo depois chegou nesta Casa de Leis uma intimação do Tribunal de Justiça onde o Executivo entrou com uma ação de inconstitucionalidade do Legislativo para barrar a votação feita nesta Casa. Houve influencia de pessoas fortes na política e o Vereador Roberto João sabe que o Prefeito estava com um áudio de alguém influente dentro da Justiça e isso pode dar problema. Essas pessoas que participaram dessa atitude contra a população calçadense também não moram aqui. Deixou claro para a população e para os servidores municipais que esta Casa vai continuar agindo em prol do bem-estar de todos. Finalizando suas falas alertou o Executivo Municipal para a postura mais rígida que será tomada por este Legislativo. Pois em todo o tempo em que exerceu a Vereança nunca viu tamanho desrespeito com a população. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente sessão. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1ª Secretária, para constar lavra a presente ata que vai devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. P. Passalini
1ª Secretária